



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração
Diretoria de Contratos e Projetos

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
SEI – PROCESSO Nº 1213/2019-77

À

EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP

Com fundamento na designação do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração, contida nos autos do **SEI – PROCESSO Nº 1213/2019-77**, e na condição de Gestor do **CONTRATO nº 02/2020**, que tem por objeto “**Contratação de serviços para prestação de serviços/segurança patrimonial, com monitoramento e a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito do Prédio Sede, Anexos I e II do CONTRATANTE, localizados na Av. Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo/SP e Rua Venceslau Brás, 183, Centro, São Paulo/SP, em consonância com o contido no Anexo I – Memorial Descritivo do Edital e demais disposições do Contrato, assim, serve o presente para autorizar o início dos serviços a partir de 09 de abril de 2020.**”

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Rubens Baptista Ferreira Filho - Gestor

Rubens José Osello- Comissão de Fiscalização

Anderson Ando da Silva- Comissão de Fiscalização

Cláudio Tsutomu Goto- Comissão de Fiscalização

Gilberto de Souza Taurino Junior- Comissão de Fiscalização

Ronivon Borges de Araujo

EMAX SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP